

## RESOLUÇÃO N. 808, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a criação da Faculdade de Dança, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA) da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Sessão Ordinária realizada em 16.12.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 019195/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte (ICA) promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica aprovada a criação da Faculdade de Dança, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA) da Universidade Federal do Pará (UFPA).
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r Presidente do Conselho Universitário